

Data do despacho	Beneficiário	Montante (em euros)
14-2-2005	Lar e Centro de Dia Nobre Freire . . . . .	1 750
14-2-2005	Lar e centro de Dia Nobre Freire . . . . .	750
15-2-2005	Associação para o Emprego de Deficientes do Alentejo . . . . .	500
15-2-2005	Centro Cultura e Desporto do Bairro de Nossa Senhora da Conceição . . . . .	150
18-2-2005	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 1 n.º 5 e Jardim-de-Infância n.º 2 de Beja . . . . .	120
21-2-2005	Associação dos Antigos Alunos do Liceu de Beja . . . . .	375
7-3-2005	Moto Clube de Almodôvar . . . . .	250
7-3-2005	Associação Canil e Gatil Os Rafeiritos do Alentejo . . . . .	250
9-3-2005	Campo Arqueológico de Mértola . . . . .	500
9-3-2005	Associação de Caçadores do Terreno Livre do Distrito de Beja . . . . .	500
9-3-2005	Casa do Povo de Santo Aleixo da Restauração . . . . .	250
9-3-2005	Associação para o Ensino Bento de Jesus Caraça — Delegação de Beja . . . . .	200
20-4-2005	Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare . . . . .	200
20-4-2005	Casa do Povo de São Matias . . . . .	150
20-4-2005	Centro Republicano de Instrução e Recreio Aljustrelense . . . . .	150
13-9-2005	Associação de Defesa do Património Cultural da Região de Beja . . . . .	500
	<i>Total</i> . . . . .	22 745

2 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Dina Madalena Silvestre Saraiva*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 270/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria da Cruz Andrade Fortes, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 24 de Maio de 1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 271/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Felicidade Semedo Furtado, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 22 de Novembro de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 272/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armindo da Graça Viegas Pinto, natural de Água Grande, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 23 de Agosto de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 273/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Pankhaniya Babu Madhavji, natural de Raval, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 16 de Fevereiro de 1951, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 274/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisco Ana Cruz Monteiro, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 25 de Abril de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 275/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Damiana Fernandes Pina, natural de Caixão Grande, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 27 de Maio de 1938, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 276/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Benjamin Correia Andrade Tavares, natural de Catió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 1 de Julho de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 277/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abdulai Seidi, natural de Missira, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 11 de Outubro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 278/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marise Domingas Gomes Lopes Cardoso, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 22 de Março de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 279/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Felícia Paulo Martins, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Março de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto,